

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2674ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA)  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO  
RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta minutos, foi realizada na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar, Centro – Rio de Janeiro, a Segunda Milésima Seiscentésima Septuagésima Quarta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária e de Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade. Participou, ainda, desta reunião, a Assessora Técnica da Presidência, Roseni Silva. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.001939/2024-51. Ingresso de ação declaratória de imunidade de IPTU para o Porto do Forno – Arraial do Cabo.** Considerando as informações contidas no sumário executivo (8351358), o DIRPRE encaminha a matéria para deliberação sobre o ingresso da ação em face do Município de Arraial do Cabo, em razão da finalização do convênio com a COMAP. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pelo ingresso da ação declaratória de imunidade para o Porto do Forno, bem como pela elaboração das custas correspondentes e elaboração da ação de imunidade tributária, contendo pedido de depósito da quantia de R\$ 552.993,78 (quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), em juízo, referente ao IPTU 2024. **Subitem 1.2. Processo SEI 50905.002939/2024-79. Carta Anual de Governança - 2023.** Trata-se de processo contínuo de elaboração e subscrição da Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas, em atendimento à Lei 13303/16. Conforme exposto no sumário executivo (8364913), a versão da minuta (8364510) se refere ao ano-base 2023 e o conteúdo foi extraído do [Relatório Anual 2023](#), aprovado pela DIREXE e encaminhado para conhecimento do CONSAD. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para aprovação da minuta de Carta Anual de Governança e Políticas Públicas e posterior envio ao CONSAD. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a Carta Anual de Governança e Políticas Públicas de 2023, nos termos da minuta constante do documento nº 8364510, determinando o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **ITEM 2 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.1. Processo SEI 50905.001904/2022-51. Balancetes referentes ao mês de março/2024 e relatório sobre as principais variações fevereiro/2024 x março/2024.** Balancete Sintético (8357418); Balancete Analítico (8357412); Relatório sobre as principais variações (8357424). Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para conhecimento do Colegiado e posterior envio ao CONFIS e COAUD. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento dos balancetes apresentados e determinou o encaminhamento do processo ao CONFIS e COAUD. **Subitem 2.2. Processo 50905.002277/2023-56. Plano de Ação para Saneamento das Ressalvas do ano de 2022 da Auditoria Independente.** Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para conhecimento da atualização do Plano de Ação para Saneamento das Ressalvas do ano de 2022 da Auditoria Independente (8348636), e posterior envio ao CONFIS, COAUD e CONSAD em atendimento à deliberação CONSAD nº 183/2023. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da atualização do referido plano de ação e determinou o seu encaminhamento ao CONFIS, COAUD e CONSAD. **Subitem 2.3. Processo SEI 50905.002739/2023-35. Celebração de Encontro de Contas com**

**o Município do Rio de Janeiro - Providências contábeis e tributárias.** Trata-se da Nota Técnica, elaborada pela Contabilidade (GERCOT), quanto aos aspectos tributários e contábeis do encontro de contas firmado com o Município do Rio de Janeiro - Nota Técnica 3 (8230155). Conforme exposto no sumário executivo (8352239), a Superintendência Jurídica também atualizou as informações quanto as sentenças homologatórias do instrumento de autocomposição, conforme explicitado no Despacho 374 (8352956). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para conhecimento do Colegiado. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às doze horas e quarenta minutos horas, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

*(assinado eletronicamente)*

**RONALDO FUCCI**

Diretor de Gestão Portuária

*(assinado eletronicamente)*

**ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 17/05/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 17/05/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 17/05/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 05/06/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **8380090** e o código CRC **83D0F775**.



**Referência:** Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 8380090

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)